



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.206/0001-59, com sede situada na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Estado, Dr. Reinaldo Frederico Afonso Silveira, e a sociedade empresária O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA situada na Avenida Rio Branco, 1, Sala 2005, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.090-907 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.706.548/0001-63, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, Sr. Marcos Arino Motta de Oliveira, Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], residente na Rua [REDACTED], RJ, CEP.: [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 12/2018, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-14/001.007221/2017 e no edital de Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 03/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)**

Constitui objeto do presente instrumento:

(a) a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 12/2018, relativo à prestação de serviços de manutenção, com assistência e suporte técnico para toda a infraestrutura de ativos da rede Cisco Systems da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em sua sede, situada à Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro – RJ, na modalidade SMARTnet Onsite 24x7, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato;

(b) a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2019 e término previsto para 31 de outubro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 27 (vinte e sete) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste)**

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 1,04658360 (4,658360%), referente ao IPCA acumulado no período de junho de 2018 a maio de 2019, com efeitos a partir de junho de 2019.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária)**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
0961.03.091.0425.5511	3.3.90.39.57	232	2019 NE 00641 2019 NE 00642

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Dos Pagamentos)**

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 221.300,30 (duzentos e vinte e um mil, trezentos reais e trinta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, na forma dos parágrafos seguintes:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento da diferença dos valores relativos ao período de junho/2019 a outubro/2019, devidos a título de reajuste do valor do contrato é da ordem de R\$ 4.029,50 (quatro mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), e serão pagos pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, relativamente ao período compreendido entre 01 de



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 217.270,80** (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), assim discriminado:

Mês/Exercício	2019	2020	TOTAL
Janeiro		R\$ 18.105,90	
Fevereiro		R\$ 18.105,90	
Março		R\$ 18.105,90	
Abril		R\$ 18.105,90	
Maió		R\$ 18.105,90	
Junho		R\$ 18.105,90	
Julho		R\$ 18.105,90	
Agosto		R\$ 18.105,90	
Setembro		R\$ 18.105,90	
Outubro		R\$ 18.105,90	
Novembro	R\$ 18.105,90	-	
Dezembro	R\$ 18.105,90	-	
<b>Total</b>	<b>R\$ 36.211,80</b>	<b>R\$ 181.059,00</b>	<b>R\$ 217.270,80</b>

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 221.300,30** (duzentos e vinte e um mil, trezentos reais e trinta centavos), totalizando o contrato até o momento o valor de **R\$ 480.800,30** (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020**, no montante correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

*huda*  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Reinaldo Frederico Afonso Silveira  
Subprocurador-Geral do Estado

*Marcos*  
**O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**

Marcos Arino Motta de Oliveira  
Diretor

**Testemunhas:**

1) Nome: *LORENA AMORIM ALVES*

CPF: *[REDACTED]*

2) Nome: *Sebastião de Carvalho Barros*  
Assessoria de Licitações e Contratos

CPF: *[REDACTED]* Mat. 892775-8